



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000

**PROJETO DE LEI Nº 1.132/2023**

**“Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Denomina “Torneio Leiteiro José Airton Pereira – Zé Chiquinho” o torneio municipal de leite.

**Art. 2º**- O torneio poderá premiar duas modalidades, uma municipal e outra regional. A modalidade regional poderá ter animais municipais inscritos e o proprietário poderá receber ambos os prêmios.

**Art. 3º**- O torneio municipal e o torneio regional serão premiados na seguinte ordem:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**§1º** - O vencedor do prêmio não poderá recebê-lo se possuir débitos municipais.

**§2º** - Durante o torneio o município poderá custear as despesas com alimentação, transporte e exames dos animais inscritos.

**Art. 4º** - Cria premiação para as disputas denominadas “MISS EXPOPEDRA” e “MISS EXPOPEDRA MIRIM” nos seguintes valores:

**§1º** - MISS EXPOPEDRA:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**§2º** - MISS EXPOPEDRA MIRIM:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000

**Art. 5º** - Os valores constantes desta lei poderão sofrer reajuste a cada 12 (doze) meses pela variação do INPC.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.041, de 03 de agosto de 2022.

Sala das sessões, aos 15 de agosto de 2023.

*Amarildo Luiz de Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara

*Rodiele Silva Carvalho*

Rodiele Silva Carvalho  
1º Secretário da CMCP

**APROVADO**

Em primeira discussão em 1º/08/2023.

*Amarildo Luiz de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO**

Em segunda discussão em 15/08/2023.

*Amarildo Luiz de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 16/08/2023  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP